

ATO SGP N. 456, 30 de setembro de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação constante do Ato SGP n. 360/2025;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação da convocação da Excelentíssima Senhora **Izabella Ramos Pinto**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0, para auxiliar na Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, a partir de 1º.9.2025, conforme consta do PROAD Nº 4524/2025,

R E S O L V E:

- 1 - Revogar o Ato SGP n. 360/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 12.8.2025, Edição n. 4284, p.1-2.
- 2 - Dê-se ciência.
- 3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor